

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial



★ ANO XCII - 133º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de maio de 2022 • Nº 90

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 7.789, DE 10 DE MAIO DE 2022

LEI Nº 7.788, DE 10 DE MAIO DE 2022

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Caminhos da Esperança.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Caminhos da Esperança, CNPJ nº 32.545.764/0001-59, com sede e foro na Rua Projetada s/nº, estrada da Barra Catingueiro, no município de Cristalândia - PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do estado do Piauí, o "Dia Estadual da Mulher Advogada."

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído, no Calendário Oficial de Eventos do estado do Piauí, o "Dia Estadual da Mulher Advogada", a ser comemorado anualmente, no dia 06 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Estadual Franzé Silva, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).

(*) Lei de autoria da Deputada Teresa Britto (PV) - (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).